



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº010/2018

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUNA-RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº036 de 1996, e seu Regimento Interno do CMDCA,

CONSIDERANDO A Reunião Ordinária do CMDCA do dia 07 de maio de 2018, que aprovou a composição dessas Comissões.

RESOLVE:

Art. 1º

Art. 2º

Art. 3º.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 07 de maio de 2018.


Rui Júnior Fonseca dos Santos

Presidente do CMDCA

CNPJ: 05.125.657/0001-07

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000

Centro - Itaperuna RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / Cmdcaitaperuna.gov.br

